



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 058 /2024.
PROCESSO Nº 3083 /2024.
AUTOR: Ver. Romildo O. da Silveira
ENCAMINHAMENTO: Sr. Prefeito Municipal

Respondido em:

Por Nº de / 2024.

INDICAÇÃO N.º 058/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal

Assunto: Revitalização da “Praça Alcino José Ferreira”

Justificativa:

Solicitamos a revitalização da Praça Alcindo José Ferreira, na qual se encontra em péssimas condições. Destinei como Emenda Impositiva no valor de 69.421,33 (sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e três centavos) no ano de 2022 (em anexo) a revitalização com colocação de PAVS, cerca e brinquedos.

Cidreira, 11 de outubro de 2024.

Ver. Romildo Oliveira da Silveira
Bancada do PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

Emenda Impositiva nº 009/2022

Ao Projeto de Lei 106/2022, destina:

O Valor de R\$ **69.421,33,00** (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) – Para: Revitalização da Praça Alcindo Jose Ferreira, com colocação de PAVS, cerca e brinquedos.

Os valores acima mencionados sairão de: Reserva de Contingência R\$ **69.421,33** (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Cidreira, 22 de novembro de 2022.

Ver. Romildo Oliveira da Silveira
Bancada PSB